

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 014/99

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, considerando o lamentável falecimento ocorrido no dia de hoje do Deputado Estadual Aníbal Khury, atual Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, e que deu ao Paraná, como Deputado Estadual por várias Legislaturas, exemplo de empreendimento, honestidade e civismo,

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial em todo o território do Município de Siqueira Campos, por três dias consecutivos, a partir da presente data.

Parágrafo Único - Os pavilhões nacional, estadual e municipal deverão permanecer hasteados a meio pau, nas repartições públicas municipais por igual período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 30 de Agosto de 1999

PUBLICAÇÃO	
Publicado no	Tribuna Platinense
Data	Edição nº
20/9/99	
Página(s)	Capa
10	
Responsável	Luciano

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

11